

MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo
N.º 1/2026

Plenário | 07.01.2026

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público	>> 3
Gestão de Quadros / Comissões de Serviço	>> 3
Temas de Ordem Geral	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 4
Requerimentos	>> 5
Inspeções	>> 5
Aposentações / Jubilações	>> 5
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 6
Gestão de Quadros	>> 6
■ DECLARAÇÕES DE VOTO	>> 7



Presenças

■ Presidente

Senhor Procurador-Geral da República, *Dr. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra*.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando*;

Procuradores da República, *Dr.ª Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado*.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Susana Maria Aires de Sousa e Dr. Bernardo Castro Caldas*

■ Secretária

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.ª Carla Cristina Carvalho da Costa*.



Conselho Superior do Ministério Público

Participaram por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, os Drs. Tolda Pinto, Sónia Ferreira e Ana Paula Leite.

Estiveram ausentes os Drs. Paulo Valério e José Soares Machado.

■ ORDEM DO DIA

Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, considerar preenchidos os pressupostos do pedido de renúncia ao mandato de vogal do Conselho Superior do Ministério Público, apresentado pelo Dr. **Paulo Rui da Costa Valério**, nos termos e para os efeitos do artigo 32.º, n.º 8, al. *a*), e n.º 12 do EMP e comunicar, para decisão, à Assembleia da República.

Gestão de Quadros / Comissões de Serviço

2. O CSMP deliberou, por maioria, ao abrigo das deliberações de 04 de junho de 2025 e de 18 de junho de 2025 do Plenário do CSMP, ratificar a decisão da Senhora magistrada do Ministério Público coordenadora da comarca de Lisboa-Norte quanto ao desempenho de funções, em agregação, pelas Senhoras Procuradoras da República **Cláudia Maria Mateus de Oliveira Almeida** e **Ana Cristina Santos Alagoinha** junto do Juízo de comércio de Lisboa Norte, do Juízo de execução de Lisboa Norte e dos Juízos centrais e locais cíveis de Lisboa Norte, com efeitos a retroagirem ao dia 01 de setembro de 2025.

Relator: Dr. Pedro Carmo

Abstiveram-se as Sr.ºs Conselheiras, Dr.ºs Ana Paula Leite, Raquel Encarnação, Maria Leonor Cardiga, Maria Raquel Mota e Isabel Cardoso.



Conselho Superior do Ministério Público

Temas de Ordem Geral

- 3.** O CSMP deliberou, por maioria, submeter a consulta pública o projeto de alteração ao Regulamento dos Procedimentos de Inspeção do Ministério Público (RPIMP) proposto pelo grupo de trabalho constituído para o efeito, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Apresentação: Vânia Álvares.

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Drs. Sónia Ferreira e Orlando Massarico.

Os Srs. Conselheiros, Drs. Pedro do Carmo, Sónia Ferreira, Ana Paula Leite, Raquel Encarnação, Maria Leonor Cardiga, Maria Raquel Mota, Isabel Cardoso e Sofia Galvão, apresentaram declaração de voto.

Os Srs. Conselheiros, Dr. Tolda Pinto e Professora Doutora Susana Aires de Sousa apresentaram declaração de voto, subscrevendo a declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Sofia Galvão.

[Declaração de voto do Sr. Conselheiro, Dr. Pedro do Carmo](#)

[Declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Sónia Ferreira](#)

[Declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Ana Paula Leite](#)

[Declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Raquel Encarnação](#)

[Declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Maria Leonor Cardiga](#)

[Declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Maria Raquel Mota](#)

[Declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Isabel Cardoso](#)

[Declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Sofia Galvão](#)

- 4.** O CSMP deliberou, por unanimidade, alterar a deliberação do dia 20 de novembro de 2022, com a alteração introduzida em 1 de fevereiro de 2023, na parte referente ao cálculo do valor de referência processual para a jurisdição administrativa e fiscal, substituindo a tabela presente no ponto 11 da deliberação, passando a constar o seguinte:

"11. Tribunais Administrativos e Fiscais Rácio por Magistrado Judicial

O princípio geral de aferição das necessidades de magistrados nesta jurisdição terá como princípio base a colocação de 1 Magistrado do Ministério Público para cada 5 Magistrados Judiciais."

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

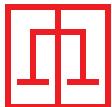
Matéria Disciplinar

- 5.** O CSMP deliberou, por unanimidade, aderir aos fundamentos do acordão recorrido de 23 de outubro de 2024 da Secção Disciplinar, não atender ao recurso apresentado por Procuradora da República, e manter, na íntegra, aquela decisão.

Relatora: Dr.ª Raquel Encarnação

- 6. Adiado**

Recurso da deliberação da Secção Disciplinar do CSMP, de 24 de setembro de 2025.



- 7.** O CSMP deliberou, por unanimidade, julgar improcedente o recurso interposto do acórdão da secção disciplinar de 17.05.2023, e manter, na íntegra, aquela decisão.

Relator: Dr.ª Isabel Cardoso

Requerimentos

- 8.** O CSMP deliberou, por maioria, autorizar o acesso ao relatório da sindicância para averiguação geral do funcionamento dos serviços da SEIVD do Porto do DIAP Regional do Porto, cuja abertura foi determinada por despacho de 16 de novembro de 2022, com prévia expurgação das referências nominais que do mesmo constam.

Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves

Absteve-se o Sr. Conselheiro, Dr. Tolda Pinto.

Inspeções

9. Adiado

Recurso da decisão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP, de 10 de setembro de 2025.

- 10.** O CSMP deliberou, por maioria, manter a classificação de «BOM COM DISTINÇÃO», atribuída pelo Acórdão da Secção para Apreciação do Mérito Profissional de 10 de setembro de 2025, a Procurador da República.

Relator: Dr. Orlando Massarico

Absteve-se a Sr.ª Conselheira, Dr.ª Ana Paula Leite.

Não participou na votação o Sr. Conselheiro, Dr. Tolda Pinto.

11. Adiado

Recurso da decisão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP, de 17 de setembro de 2025.

12. Adiado

Recurso da decisão da Secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP, de 10 de setembro de 2025.

- 13.** O CSMP deliberou, por maioria, manter a classificação de «BOM COM DISTINÇÃO», atribuída pelo Acórdão da Secção para Apreciação do Mérito Profissional de 15.10.2025 a Procuradora da República.

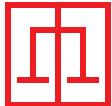
Relatora: Professora Doutora Susana Aires de Sousa

Absteve-se a Sr.ª Conselheira, Dr.ª Ana Paula Leite.

Aposentações / Jubilações

14. Adiado

Reclamação da deliberação do Plenário de 12 de novembro de 2025 que determinou a passagem do reclamante, à situação de licença sem remuneração.



■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

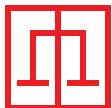
Gestão de Quadros

Ponto Único

O CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 107.º do EMP, autorizar o Senhor Procurador da República **Rui Manuel de Jesus Batista** a integrar o grupo de trabalho para elaboração de anteprojeto de diploma de revisão da legislação processual penal.

Não participou da discussão e votação a Sr.ª Conselheira Dr.ª Vânia Álvares, tendo-se ausentado da sala.

A sessão teve início às 10h40 e encerrou pelas 14h15.



Conselho Superior do Ministério Público | DECLARAÇÕES DE VOTO

DECLARAÇÕES DE VOTO

| PONTO 3

Declaração de voto do Sr. Conselheiro, Dr. Pedro do Carmo

*Tendo votado favoravelmente a apresentação a consulta pública da proposta de alteração do RPIMP, porque o fiz durante a discussão do tema em plenário, em termos que fundamentei, e para além de outras alterações também por mim sugeridas, mas relativas a questões de menor impacto, tenho por necessário consignar desde já, antes mesmo da votação daquela que venha a ser a proposta final, ser desfavorável ao limite de classificação de **Bom** na primeira inspeção e à atribuição da classificação de **Muito Bom** apenas ao fim de doze anos de serviço.*

Declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Sónia Ferreira

Não obstante não tenha, obviamente, qualquer objeção à colocação do projeto do novo Regulamento dos Procedimentos de Inspeção do Ministério Público em consulta pública, não podia votar favoravelmente que o referido projeto fosse submetido a tal consulta nos moldes em que se encontra elaborado.

Na verdade, existem diversas normas que me suscitam as mais diversas dúvidas – desde a assim denominada “norma travão”, até à ausência de densificação dos critérios estabelecidos para atribuição de uma qualquer notação, passando pela ausência de previsão normativa que contemple a obrigatoriedade de inspeções periódicas aos serviços do MP, entre outras.

Por isso, e pese embora não se trate ainda da versão final do regulamento, não podia votar favoravelmente que o CSMP colocasse em consulta pública a proposta em apreço nos moldes em que se encontra elaborada.

Declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Ana Paula Leite

Votei favoravelmente a submissão do projeto de alteração ao Regulamento dos Procedimentos de Inspeção do Ministério Público a consulta pública.

*Contudo, discordo da denominada norma «travão», que impede a atribuição de nota de mérito aos magistrados do Ministério Público na sua primeira inspeção, bem como o limite temporal para a obtenção da nota de **Muito Bom**.*

Declaração de voto da Sr.ª Conselheira, Dr.ª Raquel Encarnação

Votei favoravelmente, à sujeição a consulta pública do presente projeto de alteração do Regulamento dos Procedimentos de Inspeção do Ministério Público, sem embargo, de discordar de algumas normas introduzidas, designadamente, no que tange à denominada «norma travão» que impede, ainda que, com exceções, a atribuição de notação de mérito à primeira inspeção.



Conselho Superior do Ministério Público | DECLARAÇÕES DE VOTO

Declaração de voto da Sr.^a Conselheira, Dr.^a Maria Leonor Cardiga

Por motivos de transparéncia e de melhor clarificação do meu sentido de voto, comunico que votei favoravelmente a sujeição deste projeto de regulamento a consulta pública, salientando desde já a minha oposição ao seu teor em vários aspectos, nomeadamente no que respeita à falta de concretização e densificação dos conceitos indeterminados de que o mesmo padece, bem como, relativamente à norma denominada «travão» que impede a atribuição de nota de mérito, na primeira inspeção, aos magistrados do Ministério Público, apesar das exceções.

Declaração de voto da Sr.^a Conselheira, Dr.^a Maria Raquel Mota

Votei favoravelmente a submissão do projeto de alteração ao Regulamento dos Procedimentos de Inspeção do Ministério Público a consulta pública, não obstante discordar de algumas das propostas nele constantes. Em particular, manifesto discordância relativamente à denominada norma do «travão», que impede a atribuição de nota de mérito aos magistrados do Ministério Público na sua primeira inspeção, ainda que estejam previstas determinadas exceções.

Declaração de voto da Sr.^a Conselheira, Dr.^a Isabel Cardoso

Votei favoravelmente à colocação do projeto do novo Regulamento dos Procedimentos de Inspeção do Ministério Público proposto pelo grupo de trabalho, em consulta pública, por forma a permitir que os colegas se possam

pronunciar, querendo, sobre o seu teor e, assim, apresentar as sugestões que entenderem por pertinentes.

Assim, tal voto foi apenas favorável por não se tratar da versão final do RPIMP, deixando, desde já, consignada a minha objeção quanto a vários aspectos do projeto com realce relativamente à “norma travão” às notas de mérito.

Declaração de voto da Sr.^a Conselheira, Dr.^a Sofia Galvão

Votei a favor da submissão a consulta pública do projeto de alteração do RPIMP, nos termos propostos pelo Grupo de Trabalho, por considerar que tal projeto consubstancia um trabalho sério e relevante, que melhora o regime atualmente vigente em aspectos importantes, sobretudo ao nível da clarificação normativa, da uniformização procedural e da tentativa de contenção de incongruências classificativas.

O voto favorável não ilude, contudo, o facto de se entender que o presente projeto regulamentar não resolve ainda o problema central da objetividade material da avaliação, nem assegura a necessária comparabilidade intersubjetiva entre magistrados, inspetores e ciclos inspetivos.